



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

ATA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES – EXTRAORDINÁRIA.

Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas, iniciou-se a décima segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Sessão Extraordinária Virtual. Sob a proteção de Deus o Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida verificou-se a presença dos Vereadores, todos presentes. Ordem do dia. Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei Ordinária nº 021/2020, que "altera dispositivos da Lei nº887/2019 que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2020". Bruno pergunta qual a justificativa desta reunião extraordinária, visto que há sessão ordinária essa semana. Thiago diz ser pela urgência do projeto, pois com a queda da arrecadação devido à pandemia ficou sem orçamento mesmo tendo dinheiro, afetando mais a área da saúde. Bruno sugere que o Presidente siga a mesma ordem da tribuna livre para a votação, para que não comece sempre pela mesma pessoa. Sandro afirma que o Regimento Interno prevê inscrição na tribuna livre e votações com preferência ao relator da matéria, alternando em situações de bancadas, sendo que já ocorre nas sessões na Casa de Leis. Bruno diz que desde quando iniciou as sessões virtuais não está sendo realizado dessa forma e está seguindo a ordem alfabética. Éder diz que o projeto entrou num prazo muito curto nesta Casa de Leis e as Comissões não tiveram muito tempo para deliberar sobre o projeto. Afirma que o projeto assusta, pois está no meio do ano, já havia sido liberado 50% de suplementação e agora está sendo pedido mais 25%. Se for olhar a queda da receita, deveria ter dotação orçamentária sobrando, e isso é um erro grave, pois o orçamento anual é de 26 milhões e se está requerendo uma suplementação de 75%. Bruno comenta que o projeto chegou à Comissão de Justiça no dia 23, apenas seis dias, e de acordo com o Regimento Interno há o prazo de dez dias, podendo prorrogar por mais cinco dias. Bruno diz que se trata de um projeto sobre receitas e não passou pela Comissão de Finanças, além do fato de o projeto assustar ao pedir mais suplementação e ainda se está no meio do ano, podendo ser pedido mais 25% e completar 100% no fim do ano. Bruno pede informação sobre como e onde foi realizada a movimentação financeira dos 50% já suplementados. Bruno disse que o pedido de suplementação dá a entender que não está tendo organização no planejamento do orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

164

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrperto.es.gov.br

Sandro diz que quando se pede uma suplementação, não significa que se está pedindo empréstimo ou mais dinheiro, mas sim pedindo a autorização para gastar recursos previamente autorizados. Uma das funções dos vereadores é fiscalizar, inclusive esse dinheiro remanejado, e Sandro ainda afirma que os recursos estão sendo gastos nas áreas corretas. Sandro diz que se tem passado por um ano excepcional, que começou com a enchente e com isso cancelou a festa de carnaval, e após a pandemia em que precisou gastar mais do que o previsto no orçamento da saúde. Os recursos da saúde aumentaram muito e precisam ser gastos dentro do orçamento e com isso é preciso mexer no orçamento para que possa ser gasto com segurança jurídica e contábil pela atual Administração. Sandro pede aos vereadores que entendam esse momento extraordinário que se tem passado, pois não é somente o Município de Dorés do Rio Preto que está precisando remanejar orçamento. Éder comenta que o projeto não está pedindo suplementação apenas na saúde como Sandro esclareceu, mas pede para o Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência, caso fosse somente na saúde estaria justificado. Sandro informa que a mobilidade financeira não é específica na lei orçamentária, então acaba englobando tudo, porque na mobilidade é liberado o dinheiro geral do orçamento para ser redistribuído. Éder diz que a suplementação deveria vir especificando de onde está saindo e para onde está indo, pois no caso da enchente e pandemia, foi atingida a área de assistência social e a mesma não está necessitando de suplementação. Éder diz não entender a necessidade de tanta suplementação e ainda estar no meio do ano. Maria Aparecida diz ser preocupante a suplementação de 75%, mesmo sabendo que tem muitos recursos que precisam ser gastos, além de o projeto não ter tido os dez dias para ser analisado. Maria Aparecida diz que todos os outros administradores gastaram 50% de suplementação, e entende as dificuldades passadas durante esse ano, mas ainda assim é muito dinheiro a ser remanejado, pois daqui a pouco está chegando a 100%. A vereadora diz receber as respostas dos requerimentos, mas reclama que são diferentes do solicitado, e fica perdendo tempo com coisas banais. Maria Aparecida diz achar um absurdo estar no meio do ano e solicitando mais 25% de suplementação. Ainda afirma ser contra o projeto, pois quando solicita informações a resposta é errada, ou não pode informar por ser invasão de privacidade, ou então não pode tramitar processos entre setores,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrperto.es.gov.br

e assim fica difícil de acompanhar e fiscalizar. Eudis diz se preocupar porque acha que o orçamento precisará ter 150% para resolver a situação. Votação em turno único do PLO nº 021/2020, aprovado por 5 votos favoráveis (Sandro, Marlon, Sebastião, Eclair e Thiago) e 4 votos contrários (Éder, Eudis, Bruno e Maria Aparecida). Thiago agradece a disponibilidade dos vereadores ao analisar e votar o projeto, visto que havia urgência. Por fim, o Presidente deu por encerrada a Sessão. Sem mais para o momento, eu, Eudis Vimercatti Morelli, lavro a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os vereadores.

Dores do Rio Preto, 29 de Junho de 2020.


Eudis Vimercatti Morelli


Eclair Lopes de Souza


Éder Polido Aguiar


Maria Aparecida M. M. Vasconcelos


Bruno Viana Moreira


Marlon Lourenço da Silva


Sebastião Nivaldo Alves


Sandro Araújo Gorini


Thiago Lopes Pessotti